

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA Nº. 029/2023

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 69, §§ 1°, 2° e 3° da Lei Municipal n°. 2.692/2021, (LDO/2023);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2023, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 662.500,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista - Ba, 23 de maio de 2023.

Hermínio Oliveira Neto Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 029/2023 ANEXO ÚNICO

ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL					
		NATUREZA DA DESPESA				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO		GRUPO MODALIDADE	DETALHAMENTO		REFORÇO	REDUÇÃO
			ELEMENTO	FONTE DE RECURSO	(R\$)	(R\$)
	MANUTENÇÄO	3.3.90	46	00	662.500,00	
01.031.0008.2.001	FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.90	39	00		662.500,00
Total da Ação					662.500,00	662.500,00

Hermínio Oliveira Neto Presidente da Câmara Municipal

